



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Edição nº 112 Ticket:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Câmara municipal de Nova Colinas-MA, com especificações contidas no Termo de Referência.

### RATIFICAÇÃO

Face ao disposto no processo à epígrafe, e tendo em vista o parecer jurídico acostado e a demonstrada necessidade dos serviços descritos no processo, **RATIFICO** o processo de contratação direta em favor da empresa, **BRINGEL VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 25.016.456/0001-70, localizada na R 7 de setembro, Nº 721, bairro: Centro, Município de Riachão – MA. Na forma da lei 8.666/93 e da lei 14.039 de 17 de agosto de 2020, para prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Câmara municipal de Nova Colinas-MA, com especificações contidas no Termo de Referência, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), dividido em 12(doze) parcelas iguais a ser pago de acordo prestação de serviço.

Nova Colinas - MA, 31 de janeiro de 2023.

---

MIGUEL MORAES DA SILVA

Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Colinas – MA



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Edição nº 112 Ticket:

## EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 009/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 009/2023. PARTES: A Câmara Municipal de Nova Colinas, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ: 01.715.633/0001-49, e a empresa BRINGEL VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 25.016.456/0001-70, localizada na R 7 de setembro, Nº 721, bairro: Centro, Município de Riachão – MA, OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Câmara municipal de Nova Colinas – MA, com especificações contidas no Termo de Referência. VALOR: **O valor global do presente contrato é de R\$ 72.000,00 (setenta e seis mil reais), valor este a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada, consoante a execução dos serviços.,** DOTAÇÃO: Órgão: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS; Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS; Ação: 01. 031. 0001. 2-001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL: 3.3.90.39.00.00 - 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: O presente contrato tem a vigência até 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura na publicação na imprensa oficial do Legislativo Municipal, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: Nova Colinas -MA 01/02/2023 CONTRATANTE: MIGUEL MORAES DA SILVA, Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Colinas – MA. CONTRATADO: BRINGEL VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 25.016.456/0001-70

---

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesso o site:

<http://www.transparencia.cmnovacolinas.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario>